



PORTARIA Nº 05-2023, DE 4 DE JANEIRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do Fiscal, sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 206-2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 4 de janeiro de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

KGB



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 04-2023 de 4/1

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	023/2022
Objeto	Prestação de serviços de natureza continuada, especializada em gerenciamento de segurança lógica, no modelo 24hs por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo o conjunto de hardware e software, fornecidos em regime de comodato, necessários e suficientes para a prestação desses serviços.
Fornecedor	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.
Processo de contratação	Pregão Eletrônico nº 09/2022
Gestor do Contrato	Lilian Glbson Santos
Fiscal Técnico	Mario Augusto Batista Rocha
Fiscal Técnico Suplente	Leomax Paulino de Azevedo

Siged Nº 01.05.016503.001200/2022-77